



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Passe Livre de Carapicuíba agora é realidade

Secretarias: Governo

Data de Publicação: 29 de janeiro de 2015

A partir do dia 26 de Janeiro estudantes da rede pública de ensino e beneficiários do PROUNI ou FIES podem se cadastrar no programa PASSE LIVRE (Isenção de tarifa). O cartão do benefício será liberado posteriormente.

A concessão de passe livre em transportes públicos para estudantes foi definida como orientação na última reunião do Cioeste (Consórcio Intermunicipal da Região Oeste) em 18 de dezembro, do qual Sergio Ribeiro é presidente. O Cioeste é composto pelos municípios de Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba.

O município de Carapicuíba foi o primeiro da região a instituir o Passe Livre, por meio de decisão do prefeito Sergio Ribeiro, com a publicação do Decreto Municipal nº 4411 em 30 de dezembro de 2014.

COMO ADQUIRIR

Os documentos obrigatórios para cadastro são RG, CPF, declaração de matrícula na rede pública de ensino, comprovante de residência de no mínimo 2 km da instituição de ensino, comprovante de renda familiar de até dois salários mínimos e declaração de benefícios PROUNI ou FIES para estudantes de ensino superior.

O cadastro deve ser feito em um dos postos:

- AETUR - Avenida Rui Barbosa, 540 Salas 20 e 35 - Centro (Calçadão). Atendimento de Segunda a Sexta - 8h30 às 19h - Sábados - 8h30 às 12h30.
- Garagem Del Rey - Avenida Marginal, 1234 - Ariston
- Garagem ETT Carapicuíba - Estrada Do Cabreúva, 160 - Vila Silviânia
Atendimento somente Segunda, Quarta e Sexta das 8h às 17h.